

DECRETO N.º 111/2018

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA :

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações e o cadastramento de licitantes.

Art. 2.º A comissão será composta por 6 (seis) servidores pertencentes ao quadro do município, e cuja investidura não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

Art. 3º Ficam designadas de 04 de Setembro de 2018 a 03 de Setembro de 2019 as seguintes pessoas para comporem a Comissão e seus respectivos cargos:

REGINA INES BRAND LAZZARIN	PRESIDENTE
LIZIANE KLEIN GAERTNER	SECRETÁRIA
JAKELINE BERVIAN MEZZOMO	MEMBRO
GILDO GIL DE OLIVEIRA	MEMBRO
MARCIA ROSANI MARAFON	MEMBRO
CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO

Art. 4º Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o art. 1º, do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogado o Decreto nº 78/2018.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 04 de Setembro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 04/Setembro/2018.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação